



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo temático: Ordem patriarcal de gênero e relações sociais de sexo)

O processo histórico para o enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Paranavaí

Jamila Rodrigues Francisco¹
Maria Inez Barboza Marques²
Adriele de Souza da Silva³

Resumo. A pesquisa teve como objetivo dar visibilidade às ações desenvolvidas, além de favorecer a compreensão do processo histórico de enfrentamento à violência contra mulheres em Paranavaí, através do registro das ações que foram desenvolvidas de 2014 a 2021. Para a realização da pesquisa foram utilizados materiais bibliográficos, documentos disponibilizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e instituições pertencentes à Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Contra Mulheres do município de Paranavaí. Os resultados evidenciaram que as ações realizadas, foram fundamentais para o atendimento da demanda. Considera-se, que a pesquisa foi satisfatória e que os objetivos foram alcançados.

Palavras-chave: Gênero; Patriarcado; Violência contra mulheres; Violência doméstica.

Abstract: The research aimed to give visibility to the actions developed, in addition to favoring the understanding of the historical process of confronting violence against women in Paranavaí, through the registration of the actions that were developed from 2014 to 2021. To carry out the research, bibliographic materials were used, documents made available by the Municipal Council for Women's Rights (CMDM) and institutions belonging to the Network for Assistance and Confronting Violence Against Women in the municipality of Paranavaí. The results showed that the actions taken were fundamental to meet the demand. It is considered that the research was satisfactory and that the objectives were achieved.

Keywords: Gender; Patriarchy; Violence against women; Domestic violence.

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná campus Paranavaí. E-mail: jamilarf87@gmail.com.

² Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Docente do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná campus Paranavaí. E-mail: maria.marques@unespar.edu.br.

³ Assistente Social no Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) Paranavaí. E-mail: adrielesilva4@gmail.com.



INTRODUÇÃO

A referente pesquisa teve como objetivo geral, apresentar as ações desenvolvidas para o enfrentamento à violência doméstica no município de Paranavaí/PR. Como objetivos específicos: favorecer a compreensão do processo histórico de enfrentamento à violência contra mulheres em Paranavaí, através do registro das ações que foram desenvolvidas desde 2014 até 2021, período em que se realizou a pesquisa.

Para ter clareza sobre a problemática abordada, fez-se necessário a compreensão das relações de gênero que são influenciadas pela cultura, religião, política, relações entre classes sociais e outras. Essas são variáveis que determinam o comportamento esperado para as mulheres e para os homens. Concomitante, o patriarcado é uma categoria fundamental para a compreensão das relações sociais, em razão de ter como sua base a dominação patriarcal, aliada à exploração capitalista. Tais categorias contribuíram para discernir a violência contra mulheres.

Ressalta-se que a justificativa para a realização da pesquisa, encontra seu respaldo no próprio contexto brasileiro, que é o quinto país no mundo que mais comete violência contra mulheres. Portanto, a temática é de total relevância nesse cenário.

Por outro lado, a pesquisa se constituiu em importante instrumento para compreensão da dinâmica que vem se desenvolvendo no município de Paranavaí a partir do ano de 2014. Teve sua pertinência acadêmica e social, tendo em vista que contribuiu com as dinâmicas em curso no âmbito da universidade, sociedade paranavaense e região, pelo seu caráter inovador, no que se refere à produção acadêmico/científica em articulação à dinâmica com a Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paranavaí (CMDM).

Os procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa ocorreram, em princípio, por meio de seleção e estudos de materiais bibliográficos, que fundamentaram o objeto de pesquisa que se constituiu em compreender “As ações desenvolvidas para o enfrentamento à violência contra mulheres no município de Paranavaí”. Porém, a pesquisa foi de natureza documental, tendo em vista que a compreensão do objeto, na sua essência, foi possível através da utilização de documentos disponibilizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e instituições pertencentes à Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Contra Mulheres do município de Paranavaí. Ressalta-se ainda, que houve a participação direta nas reuniões da Rede e do CMDM, meio pelo qual foi possível registrar a historicidade e dinâmica em curso no município de Paranavaí, a partir do ano de 2014.



AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO MUNICÍPIO DE PARANAÍ/PR

Para compreender a constituição e fundamento da violência contra as mulheres, é necessário compreender as categorias gênero e patriarcado. Gênero nomina as relações sociais entre mulheres e homens. Tais relações são influenciadas pela cultura, religião, política, economia e sociedade. Entende-se também que gênero é o que define o comportamento que se espera dos homens e das mulheres. Levando em conta esse modelo, o homem é quem tem que ser o dominante e forte, e a mulher tem que ser obediente e submissa. Nesse sentido, gênero pode ser definido da seguinte forma:

Gênero pode ser entendido como a construção sociocultural do masculino e do feminino, a socialização da masculinidade e da feminilidade dominantes. Em termos práticos, são os papéis ensinados às meninas e mulheres e aos meninos e homens. Esses papéis não são biológicos, mas resultados da socialização. São construções sociais as chamadas 'características masculinas': agressividade, iniciativa, comando, fortaleza, bem como as chamadas 'características femininas' contrapostas: passividade, não-iniciativa, obediência, fraqueza. Quando falamos em 'relações de gênero' estamos falando de relações entre esses papéis e características. O conceito é também uma categoria de análise das relações entre mulheres e homens. A expressão violência de gênero compreende violências baseadas em estereótipos e preconceitos. Apesar de predominantemente contra as mulheres, ela também atinge os homens (MORO, 2009 apud SILVA, 2019, p. 55).

O patriarcado também é uma categoria importante para compreensão das relações sociais entre homens e mulheres que são construídas historicamente, tendo em vista "que vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando)" (DELPHY, 2009 apud BORGES, 2018, p. 18). Segundo Borges (2018), citando Saffioti (2004), esses valores patriarcais atravessam gerações e ainda alcançam grande ênfase na formação da família. É pela família que se aprende como socializar, valores, disciplina, regras e que há um poder hierárquico nela, representado pelo pai/marido. O patriarcado tem como base a dominação/exploração:

Pode-se concluir que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico. (SAFFIOTI, 1987, p. 50).

Segundo Batista (2018) as contradições fundamentais presentes na sociedade com origens no patriarcado, no sexismo, no racismo e no capitalismo, levam as mulheres a



serem as mais afetadas, pois são subjugadas não só por serem do gênero feminino, mas também pela classe e pela raça, sofrendo assim, discriminação e preconceito.

Em uma própria concepção, podemos verificar a estrutura da sociedade no contexto atual, percebendo o quanto as raízes do patriarcado estão inseridas numa profundidade que refletem muitas vezes de forma implícita nas normas que essa sociedade impõe, e de certa forma, restringe às mulheres conquistas e espaços relacionados diretamente aos valores do patriarcado. (BATISTA, 2018, p. 28).

A citação acima deixa claro que as mulheres sofrem com a violência de gênero⁴ pois ela está inserida em uma sociedade capitalista que é totalmente patriarcal. A violência de gênero, que leva à violência contra mulheres, resulta na violência doméstica, que foi contemplada e amparada pela Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) foi uma conquista de estimado valor que garante uma ação legal para o enfrentamento e prevenção da violência contra as mulheres.

A Lei tipifica a violência doméstica, assim classificada: Violência Psicológica, que é qualquer conduta que tenha o intuito de degradar ou controlar as ações, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique em prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal; Violência Física, corresponde a qualquer conduta que, de fato, coloque em risco ou cause danos à integridade física ou saúde corporal de uma pessoa; Violência Sexual, toda ação que obriga uma pessoa a manter contatos sexuais, físicos ou verbais, ou participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal; Violência Moral é caracterizada por uma ação destinada a caluniar, difamar ou insultar a honra ou a reputação de uma pessoa. Essa violência ocorre por meio de palavras ou xingamentos que ofendam a mulher, afetando a forma como ela é vista pela comunidade; Violência Patrimonial, que é todo ato de violência que levar dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Para atender essa demanda, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres apresenta diversos serviços governamentais que compõem a Rede de Atendimento às Mulheres; sendo eles: Centros de Referência; Casas-abrigo; Delegacias

⁴ “A violência de gênero é uma das facetas da criminalidade social que atinge comumente mulheres, crianças, adolescentes e outros grupos sociais, causando danos irreparáveis à vida.” (PRIORI, 2007, p.25).



Especializadas de Atendimento à Mulher; Defensorias da Mulher; Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Central de Atendimento à Mulher (ligue 180); Ouvidorias; Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor, Política Civil e Militar; Instituto Médico Legal; Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual (BRASIL, 2011).

O Brasil é o quinto país que mais comete violência contra as mulheres. Nesse contexto, encontra-se Paranavaí, cidade onde a violência contra mulheres vem crescendo a cada ano. Em 2017, a Delegacia da Mulher contabilizou a média mensal de 74,5 ocorrências. Em 2018 a média de 87,5 registros ao mês e, em 2019, as ocorrências de agressões contra mulheres atingiram a média de 103,8 casos ao mês. Em 2020 os registros contabilizam uma média de 99 ocorrências ao mês, registrados até o mês de julho/2020 (Dados da Delegacia a Mulher de Paranavaí/PR).

Em Paranavaí, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é o articulador da “Rede de Atendimento e Enfretamento à Violência contra as Mulheres”, que é constituída pelas instituições que prestam serviços as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A rede é composta pelas instituições: Delegacia da Mulher, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretaria da Saúde: Coordenação Saúde da Mulher, Núcleo Maria da Penha (NUMAPE/UNESPAR/Campus Paranavaí), e Patrulha Maria da Penha.

Nesse sentido, a pesquisa na modalidade de Iniciação Científica que propôs o objeto “As ações desenvolvidas para o enfrentamento à violência contra mulheres no município de Paranavaí”, constituiu-se em instrumento funcional composto pelo registro histórico da dinâmica que vem se desenvolvendo no município a partir do ano de 2014. Por meio das consultas realizadas em documentos, reportagens e em trabalhos de conclusão de curso pôde ser feito a sistematização dos dados das ações desempenhadas no município no período de 2014 a 2021, da seguinte forma:

O “I Seminário sobre Gênero: violência de gênero e violência doméstica como desafios na sociedade contemporânea”, Organizado pelo Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas (GTPP), realizado nos dias 27 e 28 de março de 2014, no Centro de Conferências da UNESPAR/FAFIPA, contou com a participação de várias autoridades incluindo a senadora Gleisi Hoffmann. Foi elaborado um Documento com propostas para o enfrentamento à violência doméstica nos municípios da regional de Paranavaí, dentre elas, a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Em junho de 2016 a delegada Dra. Fernanda Bertoco Mello assumiu a Delegacia da Mulher em Paranavaí. Formalmente a delegacia da mulher está implantada desde 1998, porém não havia uma delegada titular até o ano de 2016, quando a Dra. Fernanda assumiu



o cargo. A delegacia da mulher na referida data, contava com viaturas e duas escrivãs e com a vinda de uma delegada titular, trouxe um atendimento melhor e mais humanizado para as mulheres que procuram o serviço prestado.

No mês de março de 2016, aconteceu uma assembleia no Centro da Juventude em Paranavaí para a eleição do primeiro Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Amparado pela Lei Municipal 4.453/2015, com a participação da sociedade civil e do poder público - A Lei 4.453/2015 foi elaborada em conjunto, com a parceria do Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas, em companhia de pessoas da sociedade civil e com a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo aprovada pela Câmara Municipal dos Vereadores de Paranavaí. Logo após, no dia 07 de julho de 2016 foi realizado na sede da Secretaria de Assistência Social, uma cerimônia para a posse das membras do CMDM de Paranavaí.

Realizou-se nos dias 13 e 14 de julho de 2016 o II Seminário sobre Gênero no Centro de Eventos da UNESPAR/campus Paranavaí/PR planejado pelo Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas com parceira do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Foram explanados diversos assuntos referentes à violência doméstica, sendo o principal, os 10 anos da Lei Maria da Penha. Também foi feita uma apresentação das Conferências Municipais de Políticas para Mulheres em Paranavaí e região e reorganização do Movimento de Políticas para Mulheres.

Em novembro de 2017 aconteceu uma reunião ampliada deliberada pelo CMDM, estavam presentes, um representante da Câmara de Vereadores de Paranavaí e a Delegada Dra. Fernanda Bertoco Mello. Nessa reunião foi discutido sobre a mudança da Lei Maria da Penha, o projeto 07/2017, que dispõe sobre medida protetiva, detalhado pela Delegada.

Nessa mesma reunião foram informados que a UNESPAR-Paranavaí havia sido contemplada com a implantação do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), “vinculado ao subprograma “Inclusão e Direitos Sociais” do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF)” (PIM, 2020, p. 56). O NUMAPE atende as mulheres que moram na comarca de Paranavaí, sendo quatro municípios e cinco distritos⁵.

Ainda em 2017, ocorreu a Mobilização no dia 25 de novembro, organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, quando se comemora o Dia Internacional da não violência contra a Mulher, sendo muito significativo para Paranavaí:

Um grupo foi às ruas juntamente com Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG) e Grupo de Pesquisa Gênero, trabalho e Políticas

⁵ “A comarca de Paranavaí, que é composta pelos municípios de Amaporã, Paranavaí, Nova Aliança do Ivaí, Tamboara e os distritos de Mandiocaba, Quatro Marcos, Piracema, Graciosa e Sumaré”. (PIM, 2020, p. 56).



Públicas da UNESPAR/Campus Paranavaí, discentes da Unespar/Paranavaí, Delegacia da Mulher, Comissão da Mulher Advogada de Paranavaí, Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar (CEDH), Centro de Referência Especializado de Assistência Social, entre outros, para pedir o fim dessa realidade cruel que persiste em Paranavaí. (BORGES, 2018, p. 72).

Em janeiro de 2018, assumiu a primeira equipe do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), sob a coordenação da professora Dra. Maria Inez Barboza Marques. O NUMAPE contava com uma equipe multiprofissional, das áreas do Serviço Social, Psicologia e Direito, sendo mais um instrumento para a proteção e apoio as mulheres vítimas de violência.

No mês de maio do mesmo ano, realizou-se uma reunião ampliada, organizada pelo NUMAPE e a Rede de serviços, com a presença de pessoas de referência do campus e com representantes de instituições. A referida reunião teve como objetivos: Apresentação do NUMAPE; atividades realizadas; propostas para potencializar o atendimento e diálogo com a Rede. A Reunião contou com a presença de várias pessoas de referência, de acordo com Borges (2018):

A reunião foi realizada no Mini Auditório da UNESPAR/Campus Paranavaí e contou com a presença de pessoas de referência como o Diretor do Campus Professor Edmar Bonfim de Oliveira, do Diretor do Centro de Ciências Humanas Professor Carlos da Silva, do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas Professor Onivaldo Izidoro Pereira, da Diretora do Centro de Ciências da Saúde Professora Maria Antônia Ramos Costa e com representantes de instituições da Rede de atendimento e enfrentamento a violência contra mulheres, como o Centro de Referência Especializado em Assistência Social –CREAS, Delegacia da Mulher, Instituto Médico Legal de Paranavaí, 14º Regional de Saúde, Secretaria de Educação de Paranavaí, Núcleo Regional de educação, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Escritório Regional de Paranavaí – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Projetos de Extensão do Campus NEDDIJ e Projeto Patronato. (BORGES, 2018, p.73).

Em junho do mesmo ano, nos dias 13 e 14, aconteceu o “III Seminário Sobre Gênero: Desafios de um Contexto em Retrocesso”, realizado no Centro de Conferências da UNESPAR/Campus Paranavaí/PR e organizado pelo Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas, Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG), ambos da UNESPAR/Campus Paranavaí. Contou com o apoio de várias instituições incluindo o CMDM, NUMAPE entre outros. Vale destacar a Mesa Coordenada realizada no dia 14, que teve como mediadora a então Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paranavaí/PR, Leonar Araújo Cardoso. Os temas discutidos foram: “Homens, Mulheres e Violência: a dimensão afetiva da violência doméstica contra mulheres”, Ms. Aline Daniele Hoepers (Psicóloga da Defensoria Pública em Cianorte); “Atuação com autores de violência



doméstica” Ms. Adriéle Volpato Craveiro (Assistente Social do Ministério Público em Cianorte); "Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá: relato de experiência", Profa. Dra. Isadora Vier Machado (Coordenadora do NUMAP/UEM)".

Outro evento de referência, foi a realização da “I Mesa Coordenada Sobre Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher” em 16 de outubro de 2018, organizada pelo Núcleo Maria da Penha – NUMAPE/Campus da UNESPAR/ Paranavaí e Secretaria da Saúde: Coordenação Saúde da Mulher e Estratégia Saúde da Família.

Durante o evento, Paranavaí recebeu um veículo para um atendimento especificado nos casos de violência doméstica. Como resultado da articulação do CMDM/Paranavaí, NUMAPE, Delegacia da Mulher, Ministério Público e 8º Batalhão, foi implantada a Patrulha Maria da Penha. Segundo Pim (2020):

A Patrulha Maria da Penha, desde então, vem realizando o acompanhamento de mulheres em situação de violência e que possuem medida protetiva deferida. O intuito desse acompanhamento é justamente o de ofertar maior segurança a essas mulheres nesse momento de fragilidade. (PIM, 2020, p.58 e 59).

Nos meses de outubro e novembro de 2018, deu-se o início da articulação para a organização da Rede de Atendimento e Enfretamento à Violência contra Mulheres. Esse processo foi realizado pelo CMDM/Paranavaí, com o apoio técnico da Assistente Social do Ministério Público, Gabriela Munhoz Zeneratti. Com as participações do Ministério Público do Paraná, da Secretaria Municipal de Saúde, do CREAS, da Promotoria de Justiça, da Patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal, Delegacia da Mulher e NUMAPE, o evento teve como pauta a elaboração de um fluxograma de atendimento às mulheres, conforme relata Pim (2020). Como deliberação, ficou acordado que aconteceriam reuniões mensais entre as instituições: CMDM, NUMAPE, CREAS, Estratégia Saúde da Mulher, 14ª Regional de Saúde, Ministério Público, Patrulha Maria da Penha e Delegacia da Mulher. As reuniões seriam para o “fortalecimento do diálogo entre os serviços, a criação de estratégias de enfrentamento à violência e a qualificação dos agentes da rede” (PIM, 2020, p. 59).

No ano posterior, em 2019, ocorreu a II Mesa Coordenada sobre Violência Doméstica em 30 de maio, no Centro de Eventos de Paranavaí, organizada pelo NUMAPE e CMDM. No evento, aconteceu uma oficina para capacitação da elaboração da Notificação Compulsória, pois os dados que são enviados para a Vigilância Epidemiológica é de extrema importância para a identificação de violência doméstica no município de Paranavaí e região, de acordo com Silva (2019).

A Equipe do NUMAPE realizou vários encontros em diferentes espaços, como no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), o Centro da Juventude (CJ), a Guarda Mirim e o Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente de



Paranavaí (CECAP), para realização do diálogo sobre a construção histórica das relações desiguais entre homens e mulheres, levando a compreender a violência doméstica contra as mulheres e a prevenção da mesma. O público-alvo foram adolescentes entre 14 e 17 anos, os encontros tiveram o formato de roda de conversa com o objetivo de que todos os adolescentes participassem do diálogo, entretanto, o principal objetivo foi a compreensão das relações de gênero e a prevenção da violência contra as mulheres, sendo alcançados tais objetivos. (PIM; BATISTA; MARQUES. 2020, p. 54).

Organizada pelo CMDM, no final do ano de 2019, a agenda unificada denominada, “21 Dias pelo Fim da Violência contra Mulheres”, com a realização de diversos eventos, visando à mobilização para o comprometimento na prevenção e erradicação da violência contra as mulheres.

Os Eventos foram realizados em diversas instituições, fazendo com que a temática fosse discutida em vários âmbitos da comunidade, se tornando um marco no enfrentamento a violência contra as mulheres em Paranavaí. Dentre eles, o evento realizado no dia 29 de novembro que foi “I Encontro Intersetorial pelo fim da Violência contra Mulheres”, com a presença de várias autoridades, além da desembargadora do Tribunal da Justiça do estado do Paraná, a doutora Lenice Bodstein, que também é ex-coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). Foram apresentadas todas as instituições que compõe a Rede de Atendimento e Enfrentamento a Violência contra as Mulheres no município, e como se organizam.

Outro evento importante foi a Mesa Redonda “Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, que ocorreu no Centro da Juventude de Paranavaí. Segundo Pim (2020), os expositores puderam colocar suas visões sobre a violência doméstica e também como lidam com essa problemática nos espaços que ocupam. Sendo eles um docente da UNESPAR, um psicólogo do CREAS, um padre e um pastor. Sobre a importância deste diálogo, Pim (2020) destaca:

Essa mesa veio de encontro com as discussões abordadas em Ata, tendo em vista que os(as) profissionais da Rede identificaram que é necessário sensibilizar os líderes religiosos em relação à violência doméstica contra as mulheres, considerando que as instituições religiosas deveriam ser um espaço de acolhimento e escuta. (PIM, 2020, p. 71).

Em 2020 o NUMAPE celebrou parceria com a Prefeitura de Paranavaí através da Secretaria Municipal da Educação, para a divulgação da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres, realizando a distribuição de panfletos informativos sobre onde buscar ajuda, como fazer uma denúncia e informando os tipos de violência. A entrega do material informativo aconteceu nas escolas municipais, para as



mulheres, na condição de mães ou responsáveis pela criança que estavam indo buscar as atividades impressas dos alunos, no contexto de pandemia pelo coronavírus.

Ainda no ano de 2020, o CMDM organizou os 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulheres com a realização de eventos por videoconferências. O NUMAPE elaborou um ciclo de debates com os temas: “Palestra sobre alterações na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06)”; “Palestra: Tecendo Reflexões sobre Violência contra as Mulheres” e; “Mesa Coordenada sobre a Proteção a Mulheres Lésbicas e Trans”. Mesmo em modo online, todos os eventos contaram com a participação de autoridades. E mais uma vez o tema “violência contra as mulheres”, pôde ser discutido no município de Paranaíba, ao mesmo tempo em que se é discutido nacionalmente e internacionalmente.

Vale ressaltar que os 16 dias de ativismo é uma campanha mundial e anual para o fim da violência contra as mulheres que se inicia no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres - em homenagem as irmãs Mirabal, assassinadas pela ditadura de Leônidas Trujillo na República Dominicana em 25 de novembro de 1960 - indo até 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Desde 1991 a campanha já foi aderida por cerca de 150 países. No Brasil, são considerados 21 dias, começando no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, tendo em vista que as mulheres negras são a maioria das vítimas de violência na sociedade. Passando também pelo Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, comemorado no dia 6 de dezembro.

Em 2021, nas reuniões mensais da Rede vem sendo elaborado um diagnóstico para a introdução de Políticas Públicas que qualifiquem o atendimento às mulheres de Paranaíba.

Em maio de 2021 foi realizada de forma online uma assembleia para a composição das novas conselheiras do CMDM. Na ocasião teve como destaque o informe de que, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é o articulador da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Paranaíba e que sua grande luta é o combate e a erradicação da violência doméstica diante da demanda que se encontra no município.

No dia 31 de maio de 2021 foi realizado um evento na modalidade remota, em formato de roda de conversa denominado “O atendimento à Violência Doméstica e Intrafamiliar em Tempos de Pandemia”, organizado pelo Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) e Núcleo Maria da Penha (NUMAPE). O evento contou com a participação de várias instituições. Além das informações sobre como tem sido os atendimentos à violência, houve uma troca de experiências significativas das duas Redes (Rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres e a Rede de proteção integral às crianças e aos adolescentes).



No dia 18 de junho de 2021 foi realizada uma reunião da Rede juntamente com a Delegada Dra. Fernanda Bertoco Mello para discutir a respeito da Portaria GM/MS Nº 78, de 18 de janeiro de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as diretrizes para a comunicação externa dos casos de violência contra a mulher às autoridades policiais, no âmbito da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados coletados evidenciaram que existe em Paranavaí, uma rede de atendimento e enfrentamento a violência contra as mulheres, que vem fazendo um trabalho significativo, além de contar com uma “Rede da Mulher” engajada com os direitos das mulheres. As ações realizadas pela rede visam não somente proteger as mulheres que estão em situação de violência, mas também instruir profissionais e a comunidade a ter sensibilidade e buscarem o reconhecimento dos direitos das mulheres. Mas, é preciso destacar a necessidade de que sejam ampliadas as iniciativas no âmbito das políticas para mulheres, especialmente no enfrentamento à violência doméstica.

Vale ressaltar que o município de Paranavaí está inserido no contexto nacional, permeado por ataques e desmontes das Políticas Públicas, um cenário de retrocessos de direitos, principalmente, aqueles destinados às mulheres e suas famílias. Ademais, fica evidente, que isso é reflexo de uma sociedade capitalista, machista e de cultura patriarcal, tendo em vista que o patriarcado é historicamente estruturado não somente na esfera privada, mas também na esfera pública e em diferentes âmbitos da sociedade. Sendo assim, as mulheres sofrem a opressão cotidiana, somada à exploração do sistema capitalista nas suas vivências diárias e nos diferentes espaços.

Considera-se que a pesquisa teve seus objetivos alcançados, pois, como previsto, apresentou as ações desenvolvidas para o enfrentamento à violência contra mulheres no município de Paranavaí, através do registro histórico, e deu visibilidade a elas.

Por fim, espera-se que os resultados se constituam em referência para pesquisas e estudos posteriores, contribuindo também com dinâmicas em curso no âmbito da universidade, sociedade paranavaense e região.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Ana Letícia Soares. **O ciclo da violência doméstica a partir do CREAS de Paranavaí-PR.** 2018. 113fls. Trabalho de conclusão de Curso (Graduação em Serviço social) - Universidade Estadual do Paraná, Paranavaí, 2018.

BORGES, Denise Santos. **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e suas ações em prol da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em Paranavaí/PR.** 2018. 98fls. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual do Paraná, Paranavaí, 2018.

BRASIL: Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006** (Lei Maria da Penha). Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar. Brasília: 2012.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 78. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as diretrizes para a comunicação externa dos casos de violência contra a mulher às autoridades policiais, no âmbito da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-78-de-18-de-janeiro-de-2021-299578776>> Acesso em 17 de julho de 2021.

PIM, Alana Alves dos Reis. **Reflexões sobre o trabalho da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres de Paranavaí-PR.** 2020. 86 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, campus Paranavaí, 2020.

PIM, Alana Alves dos Reis. BATISTA, Ana Letícia Soares. MARQUES. Maria Inez Barboza. As ações preventivas realizadas pelo NUMAPE de Paranavaí como ferramentas minimizadoras dos índices de Violência Doméstica contra Mulheres. In: **Seminário de Integração: Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação Tecnológica.** III EAEX – UNESPAR, 2020.

PREFEITURA DE PARANAÍ. **Município e NUMAPE formalizam parceria para divulgar rede de proteção a mulheres.** 06 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.paranavai.pr.gov.br/noticias/1411928>. Acesso em 17 jul. 2021.

PREFEITURA DE PARANAÍ. **NUMAPE distribui panfletos com informações sobre violência doméstica para mães de alunos das escolas municipais.** 15 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.paranavai.pr.gov.br/noticias/1412344>. Acesso em 17 jul. 2021.

PORTAL CIDADE. **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher promove ações pelo fim da violência.** 18 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://paranavai.portaldacidade.com/noticias/cidade/conselho-municipal-dos-direitos-da-mulher-promove-aco-es-pelo-fim-da-violencia-2954>.> Acesso em 10 de fev.2020.

PORTAL CIDADE. **Fernanda Bertoco Mello assume Delegacia da Mulher de Paranavaí e fala das expectativas à frente do órgão.** 14 de junho de 2016. Disponível em: <https://paranavai.portaldacidade.com/m/noticias/policial/fernanda-bertoco-mello-assume-delegacia-da-mulher-de-paranavai-e-fala-das-expectativas-a-frente-do-orgao>. Acesso em 15 de dezembro de 2020



PORTAL CIDADE. **Paranavaí ganha Patrulha Maria da Penha.** 17 de outubro de 2018. Disponível em:< <https://paranavai.portaldacidade.com/m/noticias/cidade/paranavai-ganha-patrulha-maria-da-penha>.> Acesso em 10 de jan. 2020.

PORTAL CIDADE. **Vítimas de violência já podem buscar ajuda em núcleo especializado.** 08 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<https://paranavai.portaldacidade.com/m/noticias/cidade/vitimas-de-violencia-ja-podem-buscar-ajuda-em-nucleo-especializado>. > Acesso em 10 de jan. 2020.

PORTAL CIDADE. **Membros do Conselho do Direito das Mulheres são empossados em Paranavaí.** 07 de julho de 2016. Disponível em: <https://paranavai.portaldacidade.com/m/noticias/cultura/membros-do-conselho-do-direito-das-mulheres-sao-empossados-em-paranavai>. Acesso no dia 15 de dezembro de 2020

PRIORI, Cláudia. **Retratos da violência de Gênero: Denúncias na Delegacia da Mulher de Maringá (1987-1996).** 1ª edição. Maringá. Eduem, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Adriele de Souza da. **A Violência Doméstica na Trajetória das ‘Marias’ Atendidas pelo NUMAPE. 2019.** 131fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual do Paraná, Paranavaí, 2019.

UNESPAR. Universidade Estadual do Paraná. **Numape e NEDDIJ promovem mesa redonda sobre Maio Laranja.** 17 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.unespar.edu.br/noticias/numape-e-neddij-promovem-mesa-redonda-sobre-maio-laranja>. Acesso em 17 de jul. 2021.